



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SUBSTITUTIVO 001 AO PROJETO DE LEI Nº 634/2014

RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 634/14, dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano do município de Pouso Alegre, na região da rodovia BR-459 (Sentido Congonhal – Lado Direito), na região do bairro Cajuru e define o perímetro urbano do Distrito São José do Pantano, altera a redação do art. 9º da lei municipal nº 4.872/2009, que dispõe sobre zoneamento e regulamenta o uso e ocupação do solo e dá outras providências, altera as redações dos artigos 2º, 3º e 25 e inclui os artigos 10-A e 10-B na lei 5.403/2013, de autoria do Poder Executivo.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Substitutivo ao Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.


Rafael Huhn
Vereador

Pouso Alegre, 16 de setembro de 2014.